

ELEIÇÕES DA UE 2014

Posição do Secularismo e dos Direitos Humanos



European **Humanist** Federation

Memorando da EHF

Novembro 2013

As eleições europeias de maio de 2014 serão cruciais para os humanistas da Europa. A ascensão de partidos populistas radicais, o conservadorismo social que persiste em vários Estados-Membros da UE e do lobby religioso extremista a nível da UE são desafios para os valores progressistas que defendemos.

Na perspectiva das próximas eleições da UE, a Federação Humanista Europeia (EHF) considera que a UE deve tomar as seguintes considerações em conta para o benefício de todos os cidadãos europeus.

Instituições Seculares e Europeias

As instituições da UE devem manter-se independentes de todas as religiões e crenças. Os titulares individuais de cargos da UE devem assiduamente manter a neutralidade em seus pronúncios e comportamentos públicos e oficiais, sejam quais forem as suas crenças pessoais.

Todo cidadão tem o direito de acreditar ou não, o que é um assunto privado, mas é necessário proibir qualquer influência religiosa sobre as políticas e sobre a organização da própria sociedade. Desde a implementação do Tratado de Lisboa, em 2009, as instituições europeias são obrigados a realizar "um diálogo aberto, transparente e regular" com as igrejas e organizações não-confessionais. Muitas vezes o não-religioso têm sido ignorado ou recebido tratamento inferior, apesar de uma queixa da EHF ao Provedor de Justiça da UE que produziu algumas melhorias recentemente.

A EHF acredita que a UE deve:

Respeitar totalmente o princípio da **separação de instituições públicas e igrejas;**

Manter-se vigilante para **defender o secularismo contra aqueles que atacam - direta ou indiretamente - os direitos fundamentais**, tais como a igualdade de género, os direitos LGBT, a liberdade de pensamento e de expressão, os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, a educação sexual, a liberdade de investigação científica, o acesso à educação para todos etc;

Esclareça suas orientações sobre a aplicação do artigo 17 ° do TFUE pelas instituições europeias, que abrange (por exemplo) quem está autorizado a participar e quais são os tópicos discutidos;

Garantia de **total transparência nas nomeações para especialista e comités de éticos**, ajudando os grupos de trabalho das instituições europeias.

A defesa do estado de direito, democracia e direitos humanos

Os movimentos populistas têm vindo a crescer na Europa há mais de 20 anos e a crise financeira e económica tem reforçado o problema. Estes atacam a democracia em profundidade e não constituem uma alternativa política credível. Estes exacerbam as tensões sociais e a suspeita popular de processos democráticos. Estes também contribuem para a propagação de atitudes racistas, xenófobas e homofóbicas que se opõem aos direitos humanos e minam o projeto europeu. Tal situação exige uma resposta europeia forte e coordenada.

A EHF apela à UE que:

Defenda os valores fundamentais da União e que aja por todos os meios diplomáticos e legais contra os Estados-Membros que violem estes valores e em derrogação às regras comuns da UE e **estabeleça um mecanismo de estado de direito** ("Comissão de Copenhaga " ou grupo de alto nível) para garantir conformidade com o Estado de Direito por todos os Estados-Membros;

Estabeleça uma **estratégia coordenada** para lutar contra a propagação do fundamentalismo e partidos populistas;

Adote uma atitude pró-ativa em todas as suas instituições (Comissão, Conselho e Parlamento), a fim de **completar o seu sistema de legislação anti-discriminação**;

Pressione pela eliminação de todas as leis nacionais contra a blasfêmia, como recomendado pelo Conselho da Europa.

Defenda os direitos económicos e sociais dos cidadãos europeus, em especial nos Estados-Membros que estão mais expostos a medidas de austeridade impostas por instituições internacionais;

Defenda a manutenção ou a criação de **serviços públicos de alto padrão**;

Promova a cidadania europeia e a **contribuição ativa dos cidadãos** no processo de tomada de decisão pública.

Política de investigação científica

A política de investigação científica deve ser livre de vetos religiosos. A investigação científica deve ser guiada apenas pela razão, experimentação e demonstração sujeita à aprovação ética por organismos imparciais.

EHF apela à UE que::

Defenda a liberdade de investigação como base para a pesquisa científica: as suas limitações são as de meios, da ordem pública e da própria lei, que é o resultado de escolhas sociais decididas democraticamente;

Resista às tentativas de algumas organizações religiosas para obstruir o desenvolvimento da investigação europeia sobre a base da doutrina religiosa;

Leve em conta, no seu processo de decisão, os **critérios de interesse geral** que a investigação europeia deve, necessariamente, envolver. As prioridades desta pesquisa não devem ser baseadas apenas em critérios económicos.

Relações Internacionais

As relações internacionais devem respeitar os direitos humanos, as liberdades individuais garantidas pelo Estado e rejeitar todas as formas de discriminação, incluindo aquelas baseadas em género, orientação sexual, origem étnica, religião ou crença.

EHF apela à EU que:

Preste especial atenção para o **respeito pelos direitos humanos e do estado de direito em todas as futuras adesões** à União Europeia;

Certifique-se de que os acordos de cooperação da União **Europeia contêm fortes cláusulas de condicionalidade democrática;**

Adote uma abordagem pró-ativa para a promoção da liberdade de **consciência e de religião** entre os parceiros da União Europeia, o que implica a liberdade de não acreditar e a liberdade de mudar de crença;

Defenda a liberdade de expressão, que inclui a liberdade de criticar as crenças religiosas e filosóficas, e para defender a supressão das leis de blasfêmia do mundo.